

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Santa Maria Goretti, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 25 de dezembro e Semana compreendida do dia 19 a 25 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia e Semana do bairro Santa Maria Goretti"**, a ser comemorado no dia 25 de dezembro e Semana compreendida do dia 19 a 25 do mês de dezembro de cada ano.

Santa Maria Goretti é um bairro da zona norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2.688 de 25 de dezembro de 1963.

A origem do bairro Santa Maria Goretti está ligada ao povoamento do bairro Passo d'Areia. A Avenida Sertório é a via mais importante da região, e remonta as últimas décadas do século XIX, como mostra um requerimento de Dona Margarida Teixeira Paiva e outros proprietários do Caminho Novo (atual Voluntários da Pátria), na qual são oferecidos terrenos para abertura de uma rua que fizesse a comunicação entre a região e a estrada para Gravataí.

É um bairro com características residenciais e comerciais. No trecho da Avenida Sertório pertencente ao bairro, concentra-se o comércio de automóveis e peças automotivas.

Seus bairros vizinhos são: São João, Passo d'Areia e Jardim São Pedro.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Santa Maria Goretti"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Santa Maria Goretti, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 25 de dezembro e Semana compreendida do dia 19 a 25 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 27/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562949** e o código CRC **0344FAB6**.